



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: PRAZO CONTRATUAL

Contrato: n°158/2022/PMC, n°159/2022/FME, n°160/2022/FMMA, n°161/2022/FMEL, n°162/2022/FMTT, n°163/2022/FMAS e n°164/2022/IPMC

Contratada: LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO OUTSOURCING DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/TI, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS (PRIMEIRO USO) QUE ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.

Os supracitados contratos têm seu prazo de validade até 01/05/2024, necessitando assim ser prorrogado até 01/05/2026, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção de valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência dos supracitados contratos:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a contratada se compromete a manter os valores acordados nos contratos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido ao longo da vigência de execução, os efeitos desejados;
- d) Sob o ponto de vista legal da Lei 8.666/93 o art. 57, IV no qual prevê que o prazo de duração dos contratos de aluguel de equipamentos e a utilização de programas de informática podendo a duração estender-se pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

É nossa justificativa.

Castanhal/PA, 30 de abril de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO DE LICITAÇÃO

Igor Figueiredo de Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social
Social Interino

Luciane Fatima Prado Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Homero Ryan de Brito Neves
Instituto de Previdência do Município de Castanhal

José Setúbal Noronha
Secretária Municipal de Trânsito e Transporte

Dênison Alexandre de Oliveira Ribeiro
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Leandro Guilherme Vieira
Secretário Municipal de Meio Ambiente